

SETOR EXTERNO

O setor externo e o Plano Real*

*Beky Moron de Macadar***

A Medida Provisória nº 452 (MP 452), de 30 de junho de 1994, determinando a entrada em circulação da nova moeda, o real, introduziu a terceira etapa do Programa de Estabilização Econômica do atual Governo, conhecido também como Plano Real.

Os impactos das determinações da MP e das medidas complementares tomadas pelas autoridades monetárias far-se-ão sentir no setor externo brasileiro, tanto nas reservas internacionais como no fluxo de recursos externos, no balanço de pagamentos e nas relações internacionais do País. Assim sendo, o objetivo deste texto é o de examinar alguns dos reflexos do Plano Real no setor externo.

Reservas internacionais, recursos externos e câmbio

Conforme a MP 452, o Banco Central (BC) fica autorizado a emitir, entre 1º de julho de 1994 e 31 de março de 1995, até R\$ 9,5 bilhões, com lastro em reservas internacionais com paridade de um real por um dólar dos Estados Unidos. A paridade utilizada na vinculação das reservas será mantida por tempo indeterminado, e a mesma poderá ser modificada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Desses R\$ 9,5 bilhões, apenas R\$ 7,5 bilhões poderão ser emitidos até 30.09.94 e R\$ 8,5 bilhões até 31.12.94. Entretanto o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar emissões adicionais de até 20% desses limites.

Independentemente da polêmica que se instalou entre os economistas de diferentes tendências, uns defendendo que a principal âncora do Plano é a cambial e outros argumentando que é a monetária, interessa resgatar neste debate a característica fundamental do Plano, que é a sua flexibilidade. Em primeiro lugar, porque não se apelou para o artifício da conversibilidade, como no Plano Cavallo da Argentina, que estabeleceu uma taxa de câmbio fixa e a livre conversibilidade de moeda. Isso produziu, na Argentina, um efeito instantâneo de confiança no Plano, mas, ao mesmo tempo, colocou uma rigidez no gerenciamento do mesmo, que se traduziu em perda de competitividade das exportações argentinas e em saldos deficitários crescentes na balança comercial.

* O texto foi elaborado com informações obtidas até 20.07.94.

** Economista da FEE.

A autora agradece aos colegas Maria Elena Knüppel de Almeida, Maria Luiza Blanco Borsatto e Carlos Nelson dos Reis os comentários à versão preliminar do texto. A elaboração deste artigo contou com a colaboração do estagiário Marco Aurélio Trindade.

Os que acham que há apenas uma âncora monetária argumentam que: primeiro, não há compromissos sérios com o câmbio fixo, já que o CMN pode mudá-lo a qualquer momento; segundo, é permitida a flutuação na taxa de compra, e, por último, a coerência do Plano exige que o câmbio seja flutuante mais à frente, para evitar uma valorização excessiva do real em relação ao dólar, ainda que essa passagem para a variação cambial seja gradual.

Já os que argumentam que a âncora principal é a cambial alegam que a meta monetária terá que ser flexibilizada no futuro e poderá ser alterada pelo CMN.

Em síntese, o Governo optou por uma política monetária ativa e por uma política de câmbio flexível, embora compatível com a manutenção da taxa de câmbio fixa por um certo período. Com isso, pretende-se

"(...) evitar o duplo risco de paridades fixas permanentes: a perda da competitividade das exportações, se persistirem pressões de custos industriais internos; e a automatização de importar recessões ou ter de reduzir salários nominais, nos casos de crises externas (a exemplo do ocorrido nos anos 30)" (VELLOSO, 1994, p.2).

Com a alta dos juros externos e com os sinais de retração nos fluxos de capitais para mercados emergentes, a entrada de recursos do Exterior tende a diminuir, agindo a favor das intenções do Governo de restringir o afluxo de capitais nessa fase do Programa de Estabilização Econômica. Ou seja, menor afluxo de dólar significa também menos pressão sobre a emissão da nova moeda, um dos pilares básicos do Plano para manter a inflação sob controle.

De outro lado, a manutenção do câmbio fixo e do lastro em dólares no longo prazo obriga o BC a oferecer garantias de que as reservas não estarão ameaçadas. Com juros crescentes no Exterior, saldo comercial em declínio e maior dificuldade em atrair capitais, existe o risco de as garantias ficarem comprometidas. Assim sendo, o maior desafio que enfrentam as autoridades é o do gerenciamento do Plano diante das pressões que os que se sentem prejudicados deverão exercer.

Em termos de reservas internacionais, no mês de março de 1994 chegou-se ao nível de US\$ 38,3 bilhões pelo conceito de liquidez e ao de US\$ 32,3 bilhões pelo conceito de caixa, ou seja, com disponibilidade imediata. Considerando-se que o comprometimento das reservas com o lastro do real diz respeito a apenas US\$ 11,4 bilhões até 31 de março de 1995 — US\$ 9,5 bilhões de emissões autorizadas na MP, mais emissões adicionais de 20% que o Conselho Monetário Nacional poderá vir a autorizar —, observa-se que a situação das reservas continua confortável. Isso deverá garantir ao Governo uma certa margem de manobra para atender a uma demanda aquecida de importações em virtude do câmbio fixo, de eventuais estrangulamentos de oferta na gestão do Plano Real e também da saída de capitais especulativos, caso os investidores se sintam atraídos pelas taxas de juros em elevação nos mercados internacionais ou fiquem apreensivos diante das incertezas do atual quadro eleitoral brasileiro.

Para dificultar a entrada excessiva de recursos externos, que poderia comprometer o cumprimento das metas monetárias, o Banco Central tomou as seguintes providências:

- a) operará com o dólar dos Estados Unidos no segmento de câmbio de taxas livres, à taxa de câmbio de venda de R\$ 1,00. Para a compra, a taxa será flexível, de acordo com os interesses da política monetária;

- b) as operações de pré-pagamento de exportação deverão obedecer ao prazo mínimo de amortização, mediante embarque de mercadorias, de 720 dias, através de autorização do Departamento de Registro de Capital Estrangeiro do BC. As operações de pré-pagamento de 180 dias poderão continuar sendo feitas, desde que não estejam vinculadas a nenhuma operação de adiantamento de contrato de câmbio;
- c) fica vedada a transformação de adiantamento de contrato de câmbio (ACC) em pagamento antecipado de exportação (pré-pagamento) quando disso resultar a postergação do embarque para além do prazo máximo regulamentar para a entrega dos documentos de exportação ao Banco. Essa proibição não se aplica às exportações de fumo, de pescado e de *commodities*, que têm ciclo mais longo entre a produção e a exportação;
- d) fica vedado, por 90 dias, o ingresso de recursos externos a título de adiantamento para futuro aumento de capital e, também, as operações de "investimento-ponte" em antecipação a futuras conversões de dívida em investimento;
- e) ficam suspensas, pelo prazo de 90 dias, a concessão de avais e quaisquer outras garantias pelo Tesouro Nacional e a colocação, por parte dos órgãos autônomos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações da União, de qualquer título ou obrigação no Exterior, exceto quando vinculado à amortização de principal corrigido de dívida interna ou externa (Art. 48 da MP, incisos I e IV).

Num primeiro momento, então, além de algumas proibições, o ingresso excessivo de dólares deverá ser contido, com a manutenção de uma taxa de câmbio flexível na ponta da compra, ampliando ou diminuindo o *spread* em relação à taxa de venda fixa de um real por um dólar, conforme a necessidade da política monetária.

Os cuidados do Governo para evitar um controle direto sobre os fluxos de capital, via tributação e fixação de prazos para saída, são perfeitamente compreensíveis. Em economias abertas e sujeitas aos efeitos da internacionalização financeira, o controle direto sobre os fluxos de capital pode se configurar numa imprudência, principalmente num país como o Brasil, que precisa manter o nível atual das reservas e contar com os recursos de poupança externa na retomada do desenvolvimento econômico. Essa é a justificativa para que a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que incide sobre captações de renda fixa no Exterior ou sobre ingresso de investimentos para renda fixa, não tenha sido utilizada nesta fase do Plano Real, ficando como uma alternativa a ser empregada apenas no caso em que as medidas implementadas sejam insuficientes para conter o ingresso de capitais especulativos.

Assim, num segundo momento, o Governo poderá elevar para até 25% a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras de capital estrangeiro aplicado no mercado financeiro.

Além disso, o Governo admite que poderá lançar mão de outro instrumento para controlar o afluxo de capital externo, que é a imposição, pelo BC, de uma "quarentena" aos recursos que aqui aportarem. Por esse sistema, o Governo exige que o dinheiro que entra no País fique depositado no BC por um tempo determinado, sem direito à remuneração.

Durante os primeiros dias de vida do real, o BC manteve uma postura de não-intervenção e de observação do mercado, deixando a taxa de câmbio buscar o seu equilíbrio. O deságio entre a taxa de venda do BC e a taxa de compra sinalizada pelo mercado ficou em torno de 7% a 7,5%. Assim, o próprio mercado apontou uma desvalorização do dólar em relação ao real, que tem preocupado e mobilizado os

exportadores a reivindicarem medidas compensatórias e que tem mantido os investidores estrangeiros em compasso de espera.

Na prática, o *spread*, ou a diferença entre a taxa de venda do dólar pelo BC e a de compra do mercado, deverá acompanhar a expectativa dos juros internos menos o custo estimado dos juros externos. Com a taxa de juros interna em torno de 8% a 8,5% e o custo dos juros externos ao redor de 1% ao mês, não deve surpreender que o mercado tenha operado com um *spread* de 7% a 7,5% nos primeiros dias do real.

Prevê-se, porém, que, nos próximos meses, a taxa de compra do câmbio poderá ter o diferencial em relação à venda reduzido, face ao inconveniente de se manter a política de juros altos por um período muito prolongado. Com a manutenção do diferencial, as empresas poderão passar a ter problemas financeiros, e o custo elevado da rolagem da dívida pública pode chegar a comprometer o próprio Plano. Um outro inconveniente de manter o *spread* elevado a prazo mais longo é que isso reduz a receita das exportações, afetando sua competitividade.

A estratégia do BC, da banda assimétrica para o câmbio e de ficar fora do mercado, fortalece a confiança na nova moeda e desestimula a entrada de recursos externos. Isto porque os investidores estrangeiros, ao entrarem, receberiam a taxa de compra, e o investimento só compensaria se tivesse um retorno superior ao diferencial em relação à taxa de venda — pela qual as aplicações seriam reconvertidas em dólar para remessa ao Exterior —, fixada, por tempo indeterminado, à taxa de um real por um dólar.

Com as medidas (b) e (c) anteriormente citadas, o BC quis frear a entrada de capitais no País para servir a operações de arbitragem. Isto é, o BC proibiu a rolagem de um adiantamento de contrato de câmbio — que tem prazo máximo de 180 dias — através de uma operação de pré-pagamento de exportação por mais 180 dias. Essa prática tinha se tornado freqüente nos últimos meses e permitia ao exportador receber antecipadamente os recursos de suas vendas futuras e aplicar o dinheiro no mercado financeiro, lucrando com o diferencial da taxa de juros interna frente à externa. O acavalamento de ACC com pré-pagamento acabava adiando o embarque efetivo da mercadoria em quase um ano e permitia que exportadores com embarque de mercadoria previsto para um ano mais tarde, ainda assim, pudessem lucrar com as operações de arbitragem.

Em relação às operações de pré-pagamento para prazos acima de 720 dias, é sabido que existe uma escassez de linhas de longo prazo no mercado para esse tipo de financiamento externo à produção para exportação. Além disso, seu custo é extremamente alto (em torno de 12,5% a 13% ao ano), o que as torna pouco atrativas para serem utilizadas em operações de arbitragem. Por isso, o prazo mínimo dessas operações foi aumentado de 360 para 720 dias nos casos em que o registro prévio no BC é obrigatório.

Já com a medida (e), pretende-se fechar alguma brecha remanescente no próprio setor público para o ingresso de recursos externos novos que possam pressionar a emissão monetária. Essa medida, em tese, não atingirá os bancos oficiais federais e estaduais, mas, na prática, as operações das instituições financeiras oficiais poderão ser impedidas, devido ao fato de que, na maioria dos casos, elas precisam do aval da União para se efetivarem.

A desvalorização firme e constante do dólar norte-americano em relação às principais divisas internacionais é mais um motivo de preocupação para as autoridades brasileiras. Desde fevereiro de 1994, o Federal Reserve (o Banco Central dos Estados

Unidos) vem elevando periodicamente as taxas básicas de juros norte-americanas para conter a desvalorização do dólar e segurar a volta da inflação numa economia em expansão. Se, por um lado, um dólar mais fraco favorece as exportações brasileiras para os mercados europeus e asiáticos, por outro, representa uma elevação de juros do serviço da dívida externa brasileira e um risco de evasão de recursos externos aqui aportados, que contribuíram para fortalecer a posição folgada das reservas brasileiras que hoje servem de lastro ao real.

A alta dos juros norte-americanos influencia a captação de recursos externos através da renda variável, no mercado de ações, e também no mercado de captação de recursos externos de renda fixa, através de bônus por parte das empresas brasileiras. O aumento dos custos pode ser de tal envergadura que inviabilize a captação. Se bem que isso favoreça a austeridade monetária necessária nesta fase do Plano Real, reduzindo a pressão na emissão de reais pelo ingresso de recursos externos adicionais, em contrapartida, num segundo momento poderá restringir o aumento dos investimentos para a retomada do crescimento econômico.

A taxa do dólar foi influenciada pela aguda evasão de capitais de longo prazo dos EUA, principalmente de capitais japoneses. De fato, entre os motivos da tendência baixista em relação ao dólar estão a deterioração da balança comercial e a dificuldade dos EUA em atrair o capital suficiente para financiar seu déficit comercial. No primeiro trimestre de 1994, o déficit em conta corrente do balanço de pagamentos norte-americano, que inclui bens e serviços e outros fluxos financeiros, ficou no menor nível em mais de cinco anos. Entretanto uma alta dos juros capaz de reverter a desvalorização do dólar poderá colocar em risco a expansão econômica atual da economia norte-americana.

Além disso, a eleição do socialista Tomiichi Murayama para Primeiro-Ministro do Japão, tido como um político contrário ao pacote tributário de estímulo ao consumo interno, deverá afetar as negociações comerciais entre os EUA e aquele país, pois, para o Governo Clinton, esse plano seria vital para reduzir o déficit comercial norte-americano em relação ao Japão. Nesse caso, não deve ser descartada a hipótese de que os Estados Unidos tolerem a desvalorização do dólar para reduzir a competitividade das exportações japonesas.

Como ainda não se manifestaram pressões inflacionárias de vulto na economia norte-americana e havendo necessidade de conter a importação de produtos japoneses, o cenário mais provável é aquele em que a taxa de juros norte-americana não venha a disparar nos próximos meses.

Comércio exterior e Plano Real

A decisão do Governo de manter a taxa de câmbio fixa por prazo indeterminado e a forma pela qual as autoridades monetárias têm gerenciado a política cambial nos dias anteriores e imediatamente posteriores à entrada em circulação do real colocam em destaque o impacto do Programa de Estabilização Econômica sobre o comércio exterior brasileiro.

Em relação ao volume de comércio exterior, a *performance* da balança comercial está a indicar que o mesmo mudou de patamar. No acumulado de 12 meses (junho/93 a maio/94), os números atingidos pela corrente de comércio (importações mais expor-

tações) estabeleceram um novo recorde histórico, somando US\$ 67,1 bilhões. Apesar do forte crescimento das importações nos primeiros cinco meses do ano (18,66%) em relação ao mesmo período do ano anterior, o desempenho das exportações também foi vigoroso (7,81%) nesse mesmo período (Tabela 1). No acumulado de 12 meses, de junho de 1993 a maio de 1994, as exportações atingiram US\$ 39,8 bilhões, e as expectativas são de que o desempenho do ano de 1994 seja semelhante. Não obstante o expressivo crescimento das compras externas, as perspectivas para o saldo comercial de 1994 apontam um saldo superavitário da ordem de US\$ 10 a 11 bilhões, inferior, portanto, ao saldo de US\$ 13 bilhões de 1993 (Tabela 2), mas ainda bastante significativo.

Tabela 1

Balança comercial brasileira — jan.-maio/93 e jan.-maio/94

DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAIO/93 (US\$ milhões)	JAN-MAIO/94 (US\$ milhões)	Δ%
Exportação	15 187	16 373	7,81
Importação	8 943	10 612	18,66
Saldo	6 244	5 761	-7,74
Corrente de comércio	24 130	26 985	11,83

FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Tabela 2

Balança comercial brasileira — jan.-dez./92 e jan.-dez./93

DISCRIMINAÇÃO	JAN-DEZ/92 (US\$ milhões)	JAN-DEZ/93 (US\$ milhões)	Δ%
Exportação	35 862	38 783	8,15
Importação	20 554	25 711	25,09
Saldo	15 308	13 072	-14,61
Corrente de comércio	56 416	64 494	14,32

FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Para esse desempenho positivo, muito tem contribuído a situação mundial favorável ao Brasil, seja do mercado de *commodities*, seja do mercado financeiro. Nos primeiros seis meses de 1994, os preços de nossos principais produtos agrícolas de exportação sofreram expressiva valorização em relação ao mesmo período de 1993. Também as *commodities* não agrícolas da pauta brasileira, tais como alumínio e celulose, apresentaram bom desempenho. Além disso, as desvalorizações do dólar frente a uma cesta de moedas européias e o iene japonês tende a favorecer as exportações brasileiras para os países da cesta.

Por último, conforme dados da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX), os indicadores de defasagem cambial que tomam como base de referência o biênio 1991/92 indicam uma redução da defasagem do cruzeiro real em relação ao dólar e à cesta de moedas do mês de maio e na estimativa para junho de 1994 (Tabela 3).

Tabela 3

Defasagem do cruzeiro real em relação ao dólar
e à cesta de moedas — jan.-jun./94

MESES	(%)	
	Cr\$/US\$	Cr\$/CESTA DE 13 MOEDAS
Janeiro	10,6	12,8
Fevereiro	12,4	14,1
Março	14,2	15,4
Abril	11,7	12,6
Maio	8,1	8,0
Junho (1).....	8,2	...

FONTE: FUNCEX.

NOTA: A cesta de moedas é composta por 13 países: EUA, Japão, Alemanha, França, Itália, Holanda, Reino Unido, Suíça, Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e México.

(1) Estimativa.

Por outro lado, a progressiva abertura da economia brasileira e o programa de reforma tarifária implementado de fevereiro de 1991 até junho de 1993 provocaram um forte movimento de reestruturação do setor industrial brasileiro, que teve como resultado expressivos ganhos de produtividade nos três últimos anos. Esses ganhos, estimados como sendo da ordem de 30% de produtividade média, mais do que compensam a defasagem acima apontada. Desse modo, a capacidade de resistência das exportações à manutenção do câmbio fixo no segundo semestre de 1994 deve ser sustentável, desde que a inflação pós-real fique em torno de 15% até o final do ano. Ao mesmo tempo, além dos ganhos

já obtidos pelo exportador pela aplicação dos recursos gerados por adiantamentos de contrato de câmbio, existe a possibilidade de se abrirem outros canais de compensação ao exportador sem alterar a âncora cambial prematuramente.

Nesse sentido, estão em estudo, dentre outras medidas, a adoção de mecanismos como redução de taxas portuárias, facilidades de crédito às empresas exportadoras junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), redução de impostos federais e estaduais, facilidades de acesso ao seguro-exportação, além de estímulo a investimentos que incorporem tecnologia e treinamento de mão-de-obra.

Na área dos impostos estaduais, o Governo pretende agilizar negociações com os estados através do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para a redução de impostos. A principal meta é diminuir a incidência do ICMS nos produtos exportados.

Vale a pena lembrar que, para uma parcela importante das exportações brasileiras de 1994, já foi fechado o câmbio via ACC nos últimos 12 meses¹, e, portanto, essa parcela das exportações não deverá sofrer perda de paridade nem pela valorização do real em relação ao dólar (deságio do câmbio), verificada nas primeiras semanas de entrada em circulação do real, nem pelo atraso cambial esperado com o câmbio fixo, no segundo semestre de 1994.

Por outro lado, o diferencial das taxas de compra e venda do dólar, que está servindo de freio ao ingresso de capitais, mas que penaliza os exportadores, deverá estreitar-se na medida em que a taxa de juros interna comece a cair.

Entretanto, se as perspectivas para o setor exportador para o segundo semestre de 1994 não são alarmantes, existe uma situação de efeito retardado que pode chegar a comprometer mais adiante o Programa de Estabilização Econômica. Conforme já foi assinalado no número anterior desta revista (BELLO, 1994, p.81), assim como os ofertantes de moeda estrangeira — tais como os exportadores, os que tomam recursos no Exterior e os que vendem serviços no mercado internacional — tentaram antecipar seus contratos de câmbio para evitar as perdas de uma valorização cambial, os demandantes de moeda estrangeira — importadores de mercadorias, recebedores de serviços do Exterior, aqueles que precisam amortizar dívidas em dólares e os que têm lucros a remeter para o Exterior — vêm postergando suas operações de compra de dólar na expectativa de conseguirem preços mais baixos para essa moeda.

Em síntese, a balança comercial e os exportadores têm condições de absorver o impacto inicial do câmbio fixo, mas o Governo deve divulgar e colocar em prática, o mais cedo possível, as medidas de estímulo previstas para o setor exportador para compensar as pressões de custos que o mesmo passará a sofrer numa fase mais adiantada do Plano Real.

As relações externas e o Plano Real

Uma análise das exportações brasileiras por principais blocos econômicos ressalta o importante papel que o mercado latino-americano está desempenhando no comércio exterior brasileiro (Tabela 4). As vendas para o MERCOSUL mais as vendas

¹ Rolados ou não pelo pré-pagamento das exportações

para o resto da ALADI representaram 23,58% das exportações brasileiras no ano de 1993, superiores, portanto, às exportações destinadas aos Estados Unidos e ao Canadá (21,86%) e pouco abaixo dos 25,92% exportados para a União Européia. Os incrementos de destaque verificaram-se nas vendas para a Argentina (20,45%), Paraguai (76,81%) e Uruguai (50,70%), todos membros do MERCOSUL. Vale a pena salientar que as exportações gaúchas para o MERCOSUL, de janeiro a novembro de 1993, somaram US\$ 541,7 milhões, o que representa 11,31% do total das vendas do Estado para o Exterior no período.

Tabela 4

Exportações brasileiras totais e segundo os principais blocos econômicos — jan.-dez./92 e jan.-dez./93

DISCRIMINAÇÃO	1992 (US\$ milhões)	PARTICIPAÇÃO %	1993 (US\$ milhões)	PARTICIPAÇÃO %	Δ%
Total	35 862	100,00	38 783	100,00	8,15
MERCOSUL	4 097	11,43	5 397	13,92	31,73
Resto da ALADI	3 495	9,74	3 747	9,66	7,21
EUA e Canadá	7 460	20,80	8 479	21,86	13,66
CEE	10 628	29,63	10 053	25,92	-5,41
Ásia (1)	5 579	15,56	6 155	15,87	10,32
Outros	4 605	12,84	4 953	12,77	-7,56

FONTE: Ministério das Relações Exteriores.

(1) Exclui os países do Oriente Médio.

No quadro de maior estabilidade econômica e de baixas taxas de inflação previsto com a entrada em circulação do real, o Brasil fica numa posição mais confortável para concluir as negociações de uma união aduaneira com os países-sócios do MERCOSUL, que, conforme o cronograma previsto, deverá entrar em vigor em 1^o de janeiro de 1995.

As negociações para a tarifa externa comum já estão numa fase adiantada, e existe consenso para 85% a 90% do universo tarifário. Os produtos restantes farão parte de listas nacionais de exceções, mas ainda assim a intenção é a de montar uma escala de convergência para esses produtos, que deverá ser praticada até o ano 2001, data em que a união aduaneira deverá ficar totalmente implementada. Os próximos meses serão decisivos para completar as negociações da tarifa externa comum, das zonas francas, das regras de origem e da estrutura institucional definitiva dos órgãos de administração do MERCOSUL, bem como das atribuições específicas de cada um deles e de seu sistema de tomada de decisões.

Ciente de seu papel aglutinador, o Brasil não tem poupado esforços para levar a bom termo as negociações do MERCOSUL e ocupar o lugar de liderança na constituição da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA).

Na reunião presidencial do Grupo do Rio de outubro de 1993, o Presidente Itamar Franco lançou a proposta de criar uma área de livre comércio para os países da América do Sul, num prazo de 10 anos. Esse processo seria o resultado do fortalecimento de iniciativas sub-regionais, tais como o MERCOSUL, o Grupo Andino e a Iniciativa Amazônica.

O Brasil não esconde sua preferência por uma aproximação gradual ao NAFTA, aprofundando, em primeiro lugar, os laços comerciais com seus vizinhos da América do Sul para, posteriormente, agir mais fortalecido numa negociação com o bloco da América do Norte. Nesse sentido, Kandir lembra que:

"O Brasil tem a oportunidade de firmar-se como grande pólo de atração de poupança externa, fator fundamental para sustentar um novo ciclo de crescimento econômico. (...) mas a capacidade de atrair investimentos será ainda maior se o Brasil assumir a liderança de um bloco regional ampliado.

"No momento em que os Estados Unidos parecem ter tomado a decisão estratégica de conquistar mercados nas Américas e o México não apresenta perspectivas animadoras no curto prazo, vislumbra-se a brecha de uma futura integração hemisférica, em condições favoráveis ao Brasil" (KANDIR, 1994, p. 2).

De fato, conforme anunciado em janeiro por Jeffrey E. Garten, o subsecretário para assuntos do comércio internacional dos Estados Unidos, o governo norte-americano concentrar-se-á em 10 "grandes" mercados emergentes em sua estratégia de exportação — os *big emerging markets* (BEM) —, e o Brasil faz parte dos escolhidos. Quatro deles se encontram na Ásia: Indonésia, Índia, Coréia do Sul e o triângulo China—Hong Kong—Taiwan. Os outros são Turquia, África do Sul, Polônia, Argentina, Brasil e México (GM, 18.5.94, p.2).

Além disso, a política comercial dos EUA em relação aos países latino-americanos será amplamente debatida na reunião de cúpula das Américas, convocada pelo Presidente Bill Clinton para dezembro próximo em Miami, Flórida. Clinton, em seu relatório anual perante o Congresso, comprometeu-se a ampliar o comércio com os países da América Latina mediante acordos de livre comércio.

Segundo declarações de Garten, na Administração Bill Clinton, o Brasil passou a ser um país estratégico para os Estados Unidos pela "(...) capacidade de influenciar outros países da região e de contribuir para o equilíbrio militar e pelo excepcional potencial econômico, comercial e político, ambição e capacidade tecnológica" (TACHINARDI, 1994, P.3).

É óbvio que as relações entre o Brasil e os EUA estão mudando. Não deve ser descartada a hipótese de que aos Estados Unidos também interesse negociar em bloco com os países da América do Sul para evitar o desgaste de negociações bilaterais, caso a caso, e as dificuldades de aprovação pelo Congresso norte-americano de um número elevado de autorizações para negociar esses acordos de livre comércio pela via rápida (*fast track*). Assim o entendeu o Chile, que já mostrou interesse na proposta da ALCSA, apresentando formalmente ao presidente temporário do MERCOSUL, o Chanceler argentino Guido di Tella, em 8 de junho deste ano, o pedido de associação ao MERCOSUL.

Assim o entenderam também os países-membros do MERCOSUL, e principalmente a Argentina — que já várias vezes tentou iniciar negociações individuais com o NAFTA. Em 24 de maio deste ano, numa reunião, em Montevideu, de funcionários do Grupo Mercado Comum, os quatro países que integram o MERCOSUL decidiram passar a adotar a ALCSA como um projeto próprio, que visa à formação de uma zona de livre comércio no prazo de 10 anos, com redução linear e automática de tarifas nos moldes do MERCOSUL. A idéia é começar a renegociação dos acordos de alcance parcial dos quatro sócios com seus parceiros da América do Sul, no âmbito da ALADI, levando em conta os parâmetros fixados para a ALCSA.

Assim, na ALCSA haverá uma lista única de exceções de Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Essas exceções não representarão mais do que 20% do universo tarifário. Os 80% de itens restantes estarão sujeitos a tarifas iniciais preferenciais — em relação às cobradas de terceiros mercados — de 50% ou 60%, até o nível máximo de preferência de 100% ao final do período de 10 anos, a contar de 1^o de janeiro de 1995 (GM, 28, 30.5.94, p.1).

Ainda para reforçar o quadro excepcionalmente favorável ao Brasil e ao MERCOSUL em termos de relações internacionais — e particularmente no caso brasileiro, por ter sempre defendido sua condição de *global trader* —, surgiu a proposta da União Européia para negociar um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a mesma. Numa reunião dos chanceleres do MERCOSUL com seus colegas europeus — à margem do encontro da União Européia com o Grupo do Rio, no mês de abril, em São Paulo —, iniciaram-se tratativas para a constituição de uma zona de livre comércio entre os dois blocos.

A negociação propriamente dita envolverá, dentre outros tópicos, prazos para a redução tarifária, definição de áreas sensíveis e mecanismos de proteção da propriedade intelectual.

Em síntese, pela prática do "regionalismo aberto", os esforços brasileiros para uma melhor inserção do Brasil no quadro internacional e nas correntes mais dinâmicas dos fluxos comerciais a nível mundial estão começando a render seus frutos. Os riscos da marginalização estão sendo afastados, e o Plano Real, caso seja bem-sucedido, deverá contribuir para fortalecer os laços com o Exterior nesta fase de transição da economia brasileira para um novo ciclo de crescimento.

Entretanto devem se tomar as devidas precauções para que a inserção competitiva não venha a comprometer a soberania nacional e o crescimento com equidade social, pois as negociações comerciais entre países ou entre blocos de países envolvem temas que incidem cada vez mais nas políticas internas nacionais.

Bibliografia

- BARROS, José Roberto Mendonça de, BARROS, Maria Cristina Mendonça de (1994). O plano real e o comércio exterior. **Jornal do Brasil**, 9 jul. p.3.
- BELLO, Teresinha da Silva (1994). O setor externo e o programa de estabilização econômica. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.2, n.1, p.77-85.
- GAZETA MERCANTIL (18.5.94). Empresários dos Estados Unidos já mostram interesse pelo novo plano de exportação. São Paulo, p.2.
- GAZETA MERCANTIL (28,30.5.94). O avanço da zona latina de livre comércio. São Paulo, p.1.
- KANDIR, Antonio (1994). Capital externo e livre comércio sul-americano. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 maio, cad.2, p.2.
- TACHINARDI, Maria Helena (1994). EUA critica lei para capital estrangeiro. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 29 mar. p.3.
- VELLOSO, João Paulo dos Reis (1994). Estabilização e reformas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 maio, cad.2, p.2.